



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131 -Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

OFÍCIO 80/2026

À

Prefeitura Municipal de Igarapava

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Praça Rui Barbosa, nº 147 – Centro

CEP 14.540-000 – Igarapava/SP

Assunto: Encaminhamento de Proposta – Edital de Chamamento Público nº 001/2026

Prezados(as) Senhores(as),

Em atendimento ao item 12.4.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, vimos por meio deste encaminhar a Proposta de Plano de Trabalho da organização proponente, devidamente acondicionada em envelope fechado e opaco, conforme exigido.

As propostas estão sendo entregues ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, por meio de protocolo, em consonância com as orientações constantes no edital, que prevê a entrega via postal (SEDEX ou carta registrada com AR) ou pessoalmente no endereço informado, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

O envelope encontra-se identificado com os seguintes dizeres:

Envelope 01

Proposta de Plano de Trabalho

Edital de Chamamento Público nº 001/2026

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI), com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias.

Razão Social da Proponente: Lar e Abrigo dos Idosos Igarapava


CNPJ da Proponente: 49.379.746/0001-47

Data limite para entrega das propostas: Até às 16h do dia 18/02/2026.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Igarapava 12 de fevereiro de 2026


Gisele Pimentel
Assistente Social

*Recibido em 18/02/2026
P. Rego*



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131 - Centro - Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

Envelope 01

Proposta de Plano de Trabalho

Edital de Chamamento Público nº 001/2026

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI), com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias.

Razão Social da Proponente: Lar e Abrigo dos Idosos Igarapava

CNPJ da Proponente: 49.379.746/0001-47

Data limite para entrega das propostas: Até às 16h do dia 18/02/2026.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gisele Pimentel

Assistente Social

10/02/2026
Bruscon
AB

À Prefeitura Municipal de Igarapava

Envelope 01

Proposta de Plano de Trabalho (Impressa e Pen Drive)

Edital de Chamamento Público nº. 001 / 2026

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias.

Razão Social do Proponente: Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava

CNPJ do Proponente: 49.379.746/0001-47

Data limite para entrega das propostas: Até às 16:00 horas do dia 18/02/2026



Bruscon
AB



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o Lar e Abrigo dos Idosos está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, bem como Compromisso Institucional para contratação da equipe de referência do serviço, observando formação (comprovada com diploma e/ou registro profissional), perfil, número de trabalhadores e carga horária estabelecidas neste Edital e ciência de que o trabalho só será iniciado após a aprovação do Órgão Gestor.

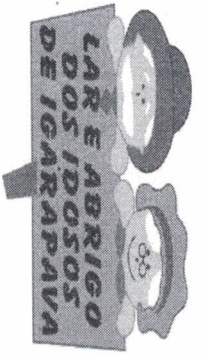
Igarapava - SP, 10 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL DESSOT
Data: 10/02/2026 20:04:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Dessot

Presidente do Lar e Abrigo dos Idosos

BC
A
20/02/2026



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro-- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

ANEXO XV

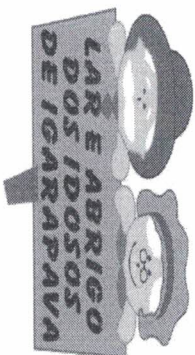
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
Chamamento Público 001/2026 – Processo Administrativo 3.443/2025

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (LLPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias.

(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)

1. Identificação do Projeto:

1.1. OSC Proponente: Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava	
1.2. Endereço: Rua Padre Zeferino, 1131, Igarapava/SP	
1.3. Data da Constituição: 10 de novembro de 1950	1.4. Telefone: (16) 3172-1883
1.5. CNPJ: 49.379.746/0001-47	1.6. E-mail: larcabrigodosidososdeigarapava@gmail.com
1.7. Site:	
1.8. Nome do Responsável Legal: Daniel Dessot	
1.9. RG: 24.162.031-4	



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

1.10. CPF: 249.424.758-64

1.11. Endereço Residencial: Avenida Maciel, 724 – Centro – Igarapava/SP

1.12. Telefone Pessoal: (65) 98117-1717

1.13. E-mail Pessoal: danieldessot@hotmail.com

1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Gisele Pimentel

1.15. Cargo: Assistente Social

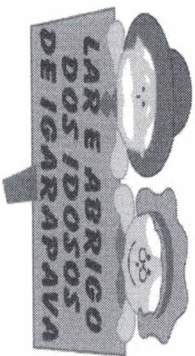
1.16. Inscrição Profissional: 78350

1.17. E-mail: Pimentel_gisele@yahoo.com.br

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: - O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, fundado em 10 de novembro de 1950, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (LLPI) sem fins lucrativos, consolidada como referência na proteção social especial de alta complexidade no município. Com mais de sete décadas de atuação, a entidade oferta serviço de acolhimento institucional provisório e, excepcionalmente, de longa permanência, para pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com grau de dependência I e II.

A instituição estrutura-se em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e a RDC nº 502/2021 da ANVISA, dispondo de equipe multidisciplinar (Serviço Social, Psicologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, entre outros) que assegura o cuidado integral. O atendimento pauta-se na preservação dos vínculos familiares e comunitários, na garantia de direitos e na promoção da autonomia, oferecendo infraestrutura adequada que inclui alojamentos, áreas de convivência e espaços terapêuticos, garantindo dignidade e qualidade de vida aos acolhidos em situação de vulnerabilidade e risco social



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

2.2. Finalidade Estatutária: A entidade tem por finalidade estatutária a prestação de serviço de acolhimento institucional, visando oferecer proteção integral a idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal. A intervenção prioriza a efetivação dos direitos fundamentais à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer e cidadania, conforme preconizado no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A organização rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, assegurando atendimento universal, gratuito e contínuo, sem discriminação de qualquer natureza, promovendo o bem-estar biopsicossocial e o fortalecimento de vínculos familiares

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto: Serviço de Acolhimento

Institucional em ILPI

Período de Execução

Início: 31/03/2026

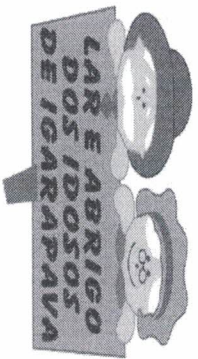
Término: 31/03/2027

3.2. Valor Global da Proposta (conforme tabela 1 do item 4.9.1 do Edital):

GRUPO	PESSOA	IDOSA/MUNICÍPIO	DE	META	INDEPENDENTES/DEPENDENTES	TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	IGARAPAVA			GRAU I E II		VAGAS	
	FEMININO/MASCULINO			30		30	R\$792.000,00

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade – O projeto será desenvolvido no município de Igarapava/SP, em sede própria do Lar e Abrigo dos Idosos, estrutura que atende às normas da RDC nº 502/2021 da ANVISA. A realidade local é marcada pelo acelerado envelhecimento populacional, onde pessoas com 60 anos ou mais já representam



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

aproximadamente **19% da população total** (Censo IBGE 2022), em um contexto socioeconômico onde muitas famílias enfrentam a insuficiência de recursos financeiros e/ou tempo para o cuidado, resultando em vulnerabilidade social.

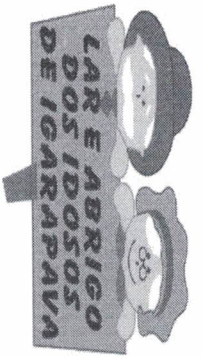
Impacto Social e Ações: A instituição atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oferecendo acolhimento integral (moradia, 6 refeições diárias, saúde, lazer e assistência social) para idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. O impacto direto é a retirada do idoso da situação de negligência ou risco, garantindo sua segurança de acolhida e convívio.

Resultados Esperados:

- Curto Prazo: Garantia imediata da segurança alimentar, medicamentosa e habitacional dos 30 acolhidos; estabilização de quadros de saúde.
 - Médio Prazo: Fortalecimento ou restabelecimento de vínculos familiares e comunitários; adaptação plena à rotina institucional com desenvolvimento de sentimento de pertença.
 - Longo Prazo: Manutenção da capacidade funcional e autonomia (dentro das possibilidades de cada grau de dependência); garantia de um envelhecimento digno e ativo até a finitude da vida.
- Benefícios:** Proteção integral, acesso à rede de serviços (saúde, assistência), superação do isolamento social e garantia de direitos fundamentais previstos no Estatuto da Pessoa Idosa

4.2. Justificativa – A intervenção justifica-se pela transição demográfica e epidemiológica vivenciada pelo município. Segundo dados do **Censo Demográfico de 2022 (IBGE)** citados no diagnóstico municipal, Igarapava possui 5.229 habitantes com 60 anos ou mais, o que corresponde a 19% da população, com projeção de alcançar 35% na próxima década. Este cenário, somado à precariedade dos suportes familiares e à complexidade dos cuidados exigidos pelos Graus de Dependência I e II, demanda a oferta contínua de serviços de acolhimento.

O serviço é pertinente pois atende idosos em situação de abandono, violência, negligência ou sem condições de autossustento, preenchendo uma lacuna que a família ou a comunidade não conseguem suprir. A proposta contempla a Prioridade da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, assegurando que o acolhimento seja provisório sempre que possível, e de longa permanência quando esgotadas as possibilidades de retorno familiar, em estrita observância à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e à LOAS. A parceria com o poder público é essencial para a sustentabilidade financeira e técnica deste atendimento especializado e gratuito aos municípios mais vulneráveis



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigo-dos-velhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

4.3. Objeto: - Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI), destinado a 30 (trinta) pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, residentes no município de Igarapava, em regime de colaboração com a Administração Pública Municipal.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

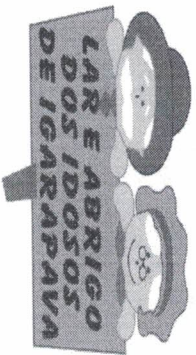
O processo de monitoramento e avaliação será sistêmico, contínuo e participativo, fundamentado na NOB-SUAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A avaliação será realizada pela equipe técnica e diretoria executiva, utilizando instrumentais técnicos como o Plano Individual de Atendimento (PIA), relatórios de evolução, livros de ocorrências diárias, listas de presença e instrumentais de escuta qualificada.

Resultados Quantitativos a serem atingidos:

- Atendimento integral à meta de 30 idosos (Graus I e II) previstos no edital;
- Realização de 100% das visitas domiciliares e institucionais planejadas;
- Cumprimento integral das metas de atividades socioeducativas e de saúde.

Resultados Qualitativos a serem atingidos:

- Garantia de Proteção Integral: Assegurar moradia, alimentação, higiene e saúde para idosos em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecimento de Vínculos: Reestabelecimento ou manutenção dos vínculos familiares e comunitários, evitando o isolamento social;
- Promoção da Autonomia: Desenvolvimento de capacidades para a realização de atividades da vida diária (AVDs) e autocuidado, respeitando o grau de dependência de cada usuário;
- Acesso à Rede: Efetivação de encaminhamentos para a rede de saúde, assistência social e demais políticas públicas, garantindo a integralidade do cuidado.



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

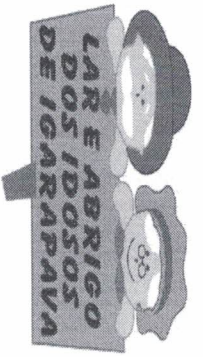
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

5.1. Objetivo Geral: Ofertar acolhimento institucional a pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, independentes e/ou com diversos graus de dependência (I e II), assegurando a convivência familiar e comunitária, a fim de garantir proteção integral, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e no Estatuto da Pessoa Idosa

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	- Acolhida e Escuta Qualificada; -Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); - Oferta de 6 refeições diárias e cuidados de higiene; - Administração de medicamentos.	- Elaborar 100% dos PIAs em até 45 dias após acolhimento; - Garantir 100% da segurança alimentar e medicamento sa dos 30 acolhidos.	Vai ser 100% dos idosos vinculados ao Edital 01/2026 100% de adesão de planos de cuidados	-Prontuário Individual; - Plano Individual de Atendimento (PIA); - Relatórios Nutricionais e de	Mensal	Garantia dos direitos fundamentais (vida, saúde, alimentação) e cessação da situação de risco/vulnerabilidade



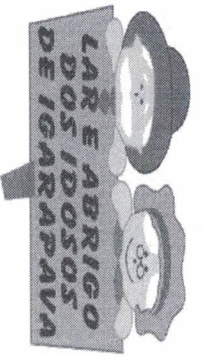
LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47

E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

				Enfermage m	Mensal	Manutenção ou reestabelecimento dos laços afetivos e comunitários, evitando o isolamento.
<p>2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.</p>	<p>- Busca ativa de familiares; - Visitas domiciliares e institucionais; - Videochamadas ou contatos telefônicos assistidos; - Reuniões sociofamiliares.</p>	<p>- Realizar busca ativa ou contato com 100% das famílias referenciadas; - Promover ao menos 1 ação mensal de integração família-instituição.</p>	<p>- 80 visitas familiares realizadas na instituição Não temos reintegrações familiares</p>	<p>- Livro de registro de visitas; - Relatórios sociais; - Registro de chamadas.</p>		
<p>3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e</p>	<p>- Oficinas de estimulação cognitiva;</p>	<p>- 100% dos idosos avaliados</p>	<p>- Grau de Dependência (Escala de Katz/Barthel);</p>	<p>- Relatórios da equipe</p>	<p>Trimestral</p>	<p>Manutenção da capacidade funcional e</p>



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeterino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47

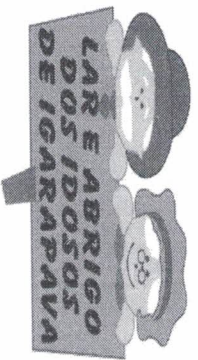
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

<p>autonomia (AVDs) e autocuidado.</p>	<p>- Atividades de fisioterapia e terapia ocupacional;</p> <p>- Treino de AVDs (alimentação, higiene) conforme grau de dependência.</p>	<p>quanto ao grau de dependência;</p> <p>- Envolver pelo menos 80% dos idosos nas atividades lúdicas e ocupacionais.</p>	<p>Grau 1- 10 idosos Grau 2- 23 idosos Grau 3- 14 idosos</p> <p>18 idosos fazem atividades realizadas com autonomia.</p>	<p>multiprofissional;</p> <p>- Listas de presença em oficinas.</p>	<p>Mensal</p>	<p>retardo de processos degenerativos; maior independência possível.</p>
<p>4. Promover o acesso à rede de serviços e aos benefícios sociais</p>	<p>- Encaminhamentos para rede de saúde (UBS/Especialidades);</p> <p>- Regularização de documentação civil;</p>	<p>- 100% dos idosos com documentação civil regularizada;</p> <p>- 100% dos idosos</p>	<p>Temos 26 idosos de encaminhamentos realizados e efetivados;</p> <p>47 idosos com benefício ativo</p>	<p>- Ofícios de encaminhamento;</p> <p>- Prontuário Social;</p> <p>- Comprovant</p>	<p>Mensal</p>	<p>Garantia da cidadania e acesso integral aos direitos socioassistenciais e de saúde.</p>

[Handwritten signature]

BC

[Handwritten signature]



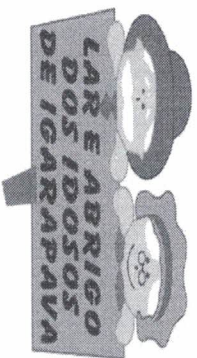
LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeterino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47

E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

	<p>- Atualização de CadÚnico e requerimento de BPC.</p>	<p><i>elegíveis inseridos no BPC ou benefícios previdenciários.</i></p>		<p><i>es de benefícios.</i></p>		
<p>5. Favorecer a convivência mista e acesso à cultura e lazer.</p>	<p>Rodas de conversa e atividades em grupo; - Comemoração de aniversariantes do mês e datas festivas; - Passeios externos (quando a condição de saúde permitir).</p>	<p><i>- Realizar 1 evento comemorativo mensal;</i></p> <p><i>- Promover atividades intergeracionais conforme calendário local.</i></p>	<p><i>-100% de satisfação dos usuários;</i></p> <p><i>Atualmente temos 28 idosos com presença de participação em eventos coletivos.</i></p>	<p>- Relatórios de atividades; - Registro fotográfico; - Pesquisa de satisfação</p>	<p>Bimestral</p>	<p>Melhora no bem-estar emocional e integração social entre os residentes.</p>
<p>6. Detalhamento do Projeto/Atividade</p>						



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

6.1. Metodologia: - O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava adotará uma metodologia de trabalho fundamentada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na RDC nº 502/2021 (ANVISA), operando de forma ininterrupta (24 horas). A execução do serviço será pautada na garantia das seguranças de acolhida, convívio e autonomia, desenvolvida por meio das seguintes estratégias:

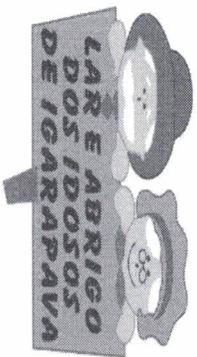
1. Acolhida e Planejamento Individual: O ingresso ocorrerá exclusivamente via encaminhamento do CREAS ou determinação judicial. Imediatamente após a admissão, a equipe técnica (Assistente Social, Psicólogo e Enfermeiro) realizará a escuta qualificada e a avaliação multidimensional para a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que norteará todas as intervenções, respeitando a história de vida, identidade e grau de dependência (I ou II) do idoso.
2. Cuidados Integrals e Rotina Institucional: A rotina será estruturada para simular o ambiente familiar, garantindo no mínimo 06 refeições diárias com cardápio elaborado por nutricionista, além de cuidados de higiene, administração de medicamentos e suporte nas Atividades de Vida Diária (AVDs). A organização do espaço físico promoverá a acessibilidade e a privacidade, com separação adequada de alojamentos e áreas de convivência.
3. Trabalho Social e Interdisciplinar: A equipe técnica realizará o acompanhamento psicossocial sistemático, visando o fortalecimento de vínculos familiares através de visitas, reuniões e contatos remotos. Serão desenvolvidas atividades coletivas (oficinas de memória, artesanato, atividades físicas leves e lazer) para estimular o convívio misto e prevenir o isolamento. O trabalho será monitorado através de reuniões de estudo de caso e evolução em prontuário único.
4. Articulação em Rede: A instituição atuará baseada no princípio da "incompleteude institucional", articulando-se permanentemente com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS) e intersetorial (Saúde, Cultura, Ministério Público), realizando encaminhamentos e contrarreferências para assegurar a integralidade da proteção.

6.2 Tabela de Atividades -

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Acolhida, Escuta e Qualificada e Elaboração do PIA	Realização de entrevistas iniciais com o idoso e familiares (quando houver) para levantamento de histórico de vida e demandas. Elaboração conjunta do Plano Individual de	Equipe Técnica Social, Assistente Social,	Na admissão e reavaliação a cada 6

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
 E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

Cuidados Pessoais e Apoio nas Atividades de Vida Diária (AVDs)	Atendimento (PIA) com metas de curto, médio e longo prazo.	Psicólogo e Coordenação	Cuidadores de Idosos (Supervisão da Equipe Técnica)	Diária (24 horas)	
Acompanhamento Psicosocial e Fortalecimento de Vínculos	Atendimentos individuais e em grupo para escuta e orientação. Realização de busca ativa de familiares, visitas domiciliares, mediação de conflitos familiares e incentivo a visitas institucionais para manutenção dos laços afetivos.	Assistente Social e Psicólogo		Semanal (atendimentos) e Mensal (reuniões familiares)	
Atividades de Convivência, Lazer e Estimulação Cognitiva	Realização de oficinas de memória, artesanato, musicoterapia, atividades físicas leves (caminhadas, alongamentos), celebração de aniversariantes e datas comemorativas para promover a socialização e saúde mental	Equipe Técnica (Psicólogo, T.O/Fisioterapeuta* e Cuidadores		Semanal (oficinas) e Mensal (eventos festivos)	
Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersectorial	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários para serviços de saúde, INSS (BPC/Aposentadoria), regulamentação documental e órgãos de defesa de direitos (Ministério Público, Conselho do Idoso). Participação em reuniões de rede.	Assistente Social e Coordenação		Contínua (conforme demanda)	
Alimentação e Nutrição	Preparo e oferta de 06 refeições diárias (café da manhã, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), com cardápio	Cozinheiros e Ajudantes (Supervisão		Diária (06 refeições)	

[Handwritten signature]



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

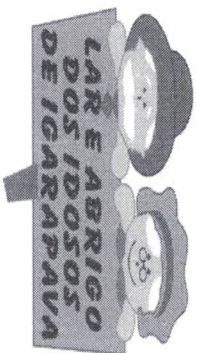
	balanceado e adaptado às necessidades nutricionais e patologias (diabetes, hipertensão) dos idosos.	Nutricional externa se houver)	
Manutenção e Higienização do Ambiente	Limpeza e organização dos quartos, banheiros, refeitório e áreas comuns, bem como lavagem e roupa (pessoal e de cama/banho), garantindo a salubridade e conforto conforme normas da ANVISA (RDC 502/2021).	Ajudante Geral	Diária

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Usuários - Serão atendidos 30 (trinta) idosos conforme disponibilidade de vagas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no município de Igarapava/SP.

O público é composto por idosos independentes ou com Grau de Dependência I e II (conforme classificação da ANVISA), que vivenciam situações de vulnerabilidade social decorrentes da fragilidade ou ruptura de vínculos familiares, negligência, violência, abandono ou ausência de condições de autossustento. Economicamente, são majoritariamente beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) ou de aposentadoria de um salário mínimo, caracterizando-se pela insuficiência de recursos para custear cuidados especializados em domicílio. Social e culturalmente, apresentam histórico de isolamento ou violação de direitos, demandando proteção integral.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários: - O acesso ao serviço dar-se-á exclusiva e prioritariamente por meio de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social. A admissão ocorre após avaliação técnica da equipe de referência do CREAS, que verifica a situação de risco e a necessidade excepcional do acolhimento, e/ou por determinação do Poder



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

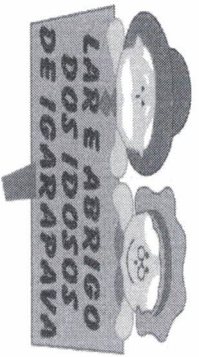
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

Judiciário/Ministério Público, sempre respeitando a regulação de vagas do município e também do Lar e Abrigo dos Idosos, sendo a equipe multiprofissional do lar e abrigo dos idosos quem irá realizar a admissão final, após constatar que é possível receber os idosos.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais – A articulação pauta-se na incompletude institucional e ocorre através de fluxos de referência e contrarreferência com: * Rede Socioassistencial (SUAS): Vínculo direto com o CREAS (porta de entrada exclusiva, reuniões de monitoramento e estudo de caso) e articulação com o CRAS (inserção no CadÚnico e acesso a benefícios como BPC). * Rede de Saúde (SU): Integração com a Secretaria Municipal de Saúde (UBS, ESF, Farmácia Municipal e Hospital) para consultas, exames, medicação e atendimentos de urgência. * Sistema de Garantia de Direitos: Comunicação permanente com Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Municipal do Idoso (CMDPI) e Conselho Municipal de Assistência Social para fiscalização e garantia da proteção integral dos acolhidos.



LAR E ARRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

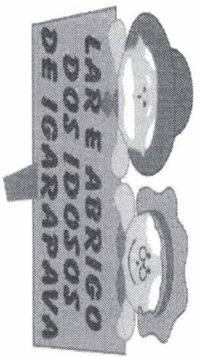
Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131 - Centro - Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto -

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
02 ✓	ENSINO MÉDIO	COZINHEIRA	12X36	CLT	R\$ 2.123,60	R\$ 361,01	R\$ 2.576,64	R\$ 2.123,60
16 ^{10.?}	ENSINO TÉCNICO	CUIDADOR DE IDOSOS	12X36	CLT	R\$ 2.133,60	R\$ 362,71	R\$ 2.588,77	R\$ 2.133,60
01 ✓	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44HRS SEMANAIS	CLT	R\$ 2.215,50	R\$ 376,64	R\$ 2.688,14	R\$ 2.215,50
01 X	ENSINO TÉCNICO ?	GERENTE ADMINISTRATIVO ?	44HRS SEMANAIS	CLT	R\$ 2.321,00	R\$ 394,57	R\$ 2.816,15	R\$ 2.321,00
01 ✓	ENSINO MÉDIO	LAVADEIRA	44HRS SEMANAIS	CLT	R\$ 2.123,60	R\$ 361,01	R\$ 2.576,64	R\$ 2.123,60
02 ✓	ENSINO MÉDIO	HIGIENIZADORA DE AMBIENTES	12X36	CLT	R\$ 2.123,60	R\$ 361,01	R\$ 2.576,64	R\$ 2.123,60



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47

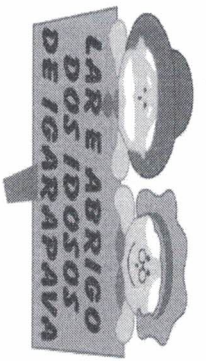
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

9.2. Plano de Capacitação Continuada – O Plano de Capacitação Continuada será fundamentado na perspectiva da Educação Permanente do SUAS, visando o aprimoramento técnico constante e a qualificação da oferta do serviço. As ações serão desenvolvidas por meio de encontros mensais internos conduzidos pela Coordenação e pelo Responsável Técnico, abordando temas transversais como o Estatuto da Pessoa Idosa, humanização do cuidado, ética profissional e a atualização sobre as normas sanitárias e de higiene vigentes, especialmente a RDC nº 502/2021. Complementarmente à formação interna e aos estudos de caso quinzenais para alinhamento de condutas nos Planos Individuais de Atendimento (PIA), a equipe participará obrigatoriamente dos processos de formação continuada, capacitações e reuniões técnicas promovidas pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e pelo CREAS, assegurando a integração com a rede e o alinhamento com as diretrizes da política pública municipal.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – *Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 5.2. acima.*

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Acolher e garantir proteção integral (Vida, Saúde e Alimentação)	1. Acolhida, Escuta Qualificada e Elaboração/Atualização do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Oferta de 06 refeições diárias, cuidados de higiene e administração medicamentosa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Manutenção da limpeza, salubridade e organização dos espaços físicos (RDC 502/2021).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



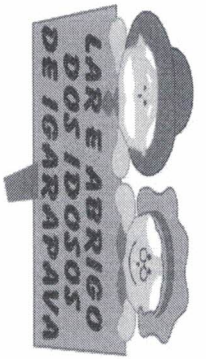
LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
 E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

2. Restabelecer e fortalecer vínculos familiares e sociais	1. Busca ativa de familiares e realização de visitas domiciliares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Promoção de visitas institucionais e contatos remotos (videochamadas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Reuniões sociofamiliares e mediação de conflitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Incentivar o desenvolvimento da autonomia e autocuidado	1. Oficinas de estimulação cognitiva, sensorial e artesanato.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Suporte supervisionado para realização de AVDs (banho/alimentação) conforme dependência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Atividades de fisioterapia motora, prevenção de quedas e caminhadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) -

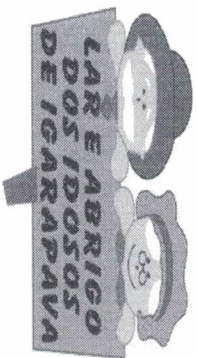


LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

	1ª PARCEL A	2ª PARCEL A	3ª PARCEL A	4ª PARCEL A	5ª PARCEL A	6ª PARCEL A	7ª PARCEL A	8ª PARCEL A	9ª PARCEL A	10ª PARCEL A	11ª PARCEL A	12ª PARCEL A
RECURSOS HUMANOS	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
ENCARGO S SOCIAIS	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33
GÊNEROS ALIMENTÍCI OS	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40	R\$ 4.712,40
OUTROS MATERIAI S DE CONSUMO	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27	R\$ 4.794,27
UTILIDAD ES PÚBLICAS	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
TOTAL	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

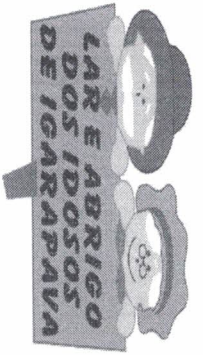
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

11. Descrição da Infraestrutura: O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava está sediado em imóvel localizado na Rua Padre Zeferino, nº 1131, no município de Igarapava/SP. A infraestrutura predial encontra-se em plena conformidade com as exigências de habitabilidade da RDC nº 502/2021 da ANVISA e com as normas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050), oferecendo um ambiente salubre, seguro e projetado para reproduzir as características de uma residência familiar. A edificação dispõe de 12 unidades de alojamento, garantindo capacidade instalada superior à meta pactuada de 30 vagas, o que permite uma distribuição confortável dos acolhidos em quartos equipados com camas, guarda-roupas individuais e televisores, prevenindo-se a possibilidade de acomodações para casais. A estrutura sanitária é composta por 12 banheiros adaptados com barras de apoio, áreas de giro, chuveiros e pias, assegurando privacidade e segurança no banho e higiene pessoal.

Para o desenvolvimento das atividades de rotina e integração social, a instituição oferece amplas áreas de convivência, incluindo um refeitório mobiliado com 9 mesas e 48 cadeiras, uma varanda de convivência equipada com poltronas e sofás para socialização, além de uma academia ao ar livre. O suporte técnico em saúde é realizado em espaços específicos e climatizados, como a sala de fisioterapia devidamente equipada, o posto de enfermagem e a sala multiprofissional destinada aos atendimentos individualizados da equipe técnica. A área de serviços de apoio conta com cozinha industrial completa (dotada de fogão, forno, freezers e eletrodomésticos industriais), despensa, vestiários para funcionários e lavanderia industrial com fluxo adequado, equipada com máquinas de lavar e secar profissionais. Os setores administrativos dispõem de mobiliário de escritório, computadores e impressoras conectados à internet, garantindo a plena operacionalização e gestão do serviço.

12. Descrição de Experiências Prévias – O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, fundado em 10 de novembro de 1950, possui mais de 74 anos de atuação ininterrupta na execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, consolidando-se como referência regional no acolhimento de pessoas idosas. Historicamente, a entidade demonstra robusta capacidade operacional, atendendo não apenas a demanda local de Igarapava, mas também acolhendo idosos provenientes de municípios vizinhos da região, como Aramina e Buritizal, suprimindo a carência regional por serviços de longa permanência. A expertise da organização é comprovada pela gestão eficiente de recursos públicos e parcerias complexas, evidenciada recentemente pela execução do Termo de Colaboração nº 003/2023, no valor de R\$ 425.068,80, destinado à manutenção do acolhimento institucional contínuo (vigência 2024/2025).

Além da excelência no custeio e manutenção de serviços essenciais, a instituição possui comprovada competência na gestão de projetos de investimento e infraestrutura, como demonstrado no Termo de Fomento nº 001/2023, firmado com o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) no valor de



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

R\$ 142.870,00, para a implementação de Usina Fotovoltaica, visando a sustentabilidade energética da unidade. Mais recentemente, a entidade firmou o Termo de Colaboração nº 013/2024, no valor de R\$ 100.000,00, focado na estruturação da rede socioassistencial no âmbito do SUAS. A entidade mantém regularidade fiscal e administrativa para a celebração de convênios, executando o serviço 24 horas por dia com equipe multidisciplinar completa, garantindo a proteção integral e a qualidade de vida de idosos com diferentes graus de dependência e vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Daniel Dessot
Presidente

Gisele Pimentel
Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ata da Sessão de Análise da Proposta de Plano de Trabalho apresentado por Organização (ões) da Sociedade Civil, referente ao Chamamento Público n.º 001 / 2026.

Aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 10:30 horas, no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de Igarapava, situado a Praça Rui Barbosa, nº 147, nesta Cidade e Comarca de Igarapava/SP, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Seleção e Análise de Chamamento Público voltados a execução de atividades socioassistenciais, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 9.769/2025, para conduzirem a sessão de análise referente as Propostas de Plano de Trabalho apresentadas pelas Organização da Sociedade Civil que manifestaram interesse em formalizar parceria através Termo de Colaboração decorrente do Chamamento Público nº 001 / 2026 que tem como objeto execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias. Para a presente fase de Seleção, somente a Organização da Sociedade Civil Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, CNPJ nº 49.379.746/0001-47, apresentou envelopes lacrados e identificados contendo sua Proposta, sendo um envelope contendo a proposta impressa e outro com o pen drive. Quanto a análise da Proposta de Plano de Trabalho apresentada pela sobredita entidade a Comissão, com base no disposto no item 12.5.5. do Edital do supra citado Chamamento Público especificamente em relação ao item "D" da tabela 3, constatou – se que no que se refere a Equipe de Referência apresentou quadro de profissionais de maneira incompleta e ou com nível de escolaridade inferior ao solicitado no Edital como segue:

Equipe de Referência ¹	Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Observações
01	Coordenador (Profissional de nível superior conforme as categorias profissionais estabelecidas pela NOB-RH/SUAS de 2006 e/ou Resolução CNAS no 17/2011 ²	44 horas	Nível de Escolaridade inferior ao exigido
01	Assistente Social ²	30 horas	Não consta
01	Psicólogo ²	30 horas	Não Consta
01	Profissional de nível superior (conforme as categorias profissionais estabelecidas pela NOB-RH/SUAS de 2006 e/ou Resolução CNAS no 17/2011 ²	15 horas	Não Consta
10	Cuidadores (Profissional de nível médio conforme Resolução CNAS no 09/2014).	12x36 ou 44hs	Apresentou quantidade de profissionais superior ao exigido.

BC

A

19/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	Ajudante Geral	44 horas	Atende
01	Auxiliar Administrativo	44 horas	Atende
02	Cozinheiro	44 horas	Atende

Diante do exposto, a Comissão concede o prazo de 24 horas a contar do recebimento da presente via email para que a entidade proceda sua adequação. Encerrada a análise, encaminha - se a Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social a presente Ata juntamente a Proposta de Plano de trabalho apresentada pela OSC em epígrafe para que sejam tomadas as devidas providências para prosseguimento do feito. A sessão foi suspensa para confecção desta Ata. Nada mais havendo para registrar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, que será, após lida e aprovada, assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Análise de Chamamento Público voltados a execução de atividades socioassistenciais.


Cristiana de Castro Pereira
Presidente


Bruna Junqueira Lima Costa
Secretária


Rovani Maria da Costa Oliveira
Membro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - ILPI

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO READEQUADA



Jurídico PMI <juridico.iga1@gmail.com>

Fwd: RE: Orientação - Plano de Trabalho - Chamamento ILPI

Departamento de Desenvolvimento Social - Gestão DDS

<dds.gestao@igarapava.sp.gov.br>

Para: Jurídico Iga1 <juridico.iga1@gmail.com>

20 de fevereiro de 2026 às

14:36

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Orientação - Plano de Trabalho - Chamamento ILPI

Data: 20/02/2026 14:13

De: Lar e Abrigo dos Idosos Igarapava <abrigodosvelhos1@hotmail.com>

Para: Departamento de Desenvolvimento Social - Gestão DDS <dds.gestao@igarapava.sp.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo documentos referente as e alterações solicitadas.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!!!

Atenciosamente,
Marcela Padilha
Gestora Administrativa
Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava
☎ (16) 3172-1883

De: Departamento de Desenvolvimento Social - Gestão DDS

<dds.gestao@igarapava.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 11:49

Para: Abrigodosvelhos1 <abrigodosvelhos1@hotmail.com>

Assunto: Orientação - Plano de Trabalho - Chamamento ILPI

Bom dia,
segue para apreciação e adequação conforme ATA em anexo.
Solicita-se que se atendem ao prazo estabelecido pela comissão.

--
Thalita Russo Olegario
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social (DDS)
(16) 3172-1910
Prefeitura Municipal de Igarapava/SP

--
Thalita Russo Olegario
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social (DDS)
(16) 3172-1910
Prefeitura Municipal de Igarapava/SP

3 anexos **OFICIO ENCAMINHAMENTO RESPOSTA TERMO 001-2026.pdf**
216K **ANEXO XI - CONTRAPARTIDA.pdf**
353K **ANEXO XV - PLANO DE TRABALHO TERMO 001-2026.pdf**
797K



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47

E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

OFÍCIO Nº 10/2026

Data: 20/02/2026

À Comissão de Seleção e Análise de Chamamento Público

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Igarapava/SP

A/C: Sra. Cristiana de Castro Pereira – Presidente da Comissão

Assunto: Apresentação de Adequações ao Plano de Trabalho – Chamamento Público nº 001/2026.

Referência: Ata da Sessão de Análise enviada em 19/02/2026.

Prezados membros da Comissão,

Em estrito cumprimento ao prazo concedido por meio da Ata da Sessão de Análise referente ao Chamamento Público nº 001/2026, o **Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava** vem, respeitosamente, apresentar o Plano de Trabalho readequado, bem como prestar os devidos esclarecimentos técnicos e legais sobre os ajustes realizados.

Avaliamos os apontamentos da comissão com total concordância. A adequação teve como premissa o alinhamento exato da nossa proposta às exigências do Item 4.16.1 do Edital, às diretrizes da NOB-RH/SUAS e à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Abaixo, detalhamos as correções implementadas no Anexo XV (Plano de Trabalho):

Da Inclusão da Equipe Técnica de Referência e Contrapartida em Serviços Para sanar a ausência apontada referente aos profissionais de nível superior, a Tabela 9.1 (Recursos Humanos Envolvidos no Objeto) foi integralmente reestruturada. Foram incluídos: 01 Coordenador (Nível Superior / 44h), 01 Assistente Social (30h), 01 Psicólogo (30h) e 01 Profissional de Nível Superior (15h), suprimindo também a adequação de escolaridade exigida para a coordenação.

Ressaltamos que a remuneração e os encargos destes quatro profissionais **serão custeados integralmente com recursos próprios da instituição**. Esta formatação jurídica configura estritamente uma Contrapartida em Serviços, demonstrando a capacidade técnica já instalada no abrigo.

Para subsidiar tal formatação, amparamo-nos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (**Lei Federal nº 13.019/2014**), que assegura essa prerrogativa às entidades.

"Art. 35, § 1º A contrapartida pode ser suprida por meio de recursos financeiros ou de bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis."

A referida base legal encontra das regras estabelecidas pelo próprio Edital nº 001/2026 deste certame, que ratifica a nossa adequação em seus itens 15.7.1 e 15.7.2:

Handwritten initials and signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

"15.7.1. Não será exigida contrapartida da OSC e, quando houver, será exclusivamente em bens móveis, imóveis e/ou serviços e deverá atender diretamente aos usuários, público alvo da parceria."

"15.7.2. Nos casos em que a OSC apresentar contrapartida a sua expressão monetária deverá ser obrigatoriamente, identificada no Plano de Trabalho..."

Para dar concretude a essas exigências, além de incluirmos o Subitem 9.1.1 no Plano de Trabalho detalhando a operação, apresentamos em anexo o ANEXO XI (Declaração de Contrapartida) devidamente preenchido com a expressão monetária exata desta força de trabalho, garantindo que o recurso público municipal não seja onerado por estes salários.

Em atenção ao apontamento de que o número inicial de cuidadores (16) era superior ao exigido, a Tabela 9.1 foi ajustada para contemplar exatamente 10 Cuidadores de Idosos, espelhando fielmente o quadro estipulado no Item 4.16.1 do Edital para as 30 vagas ofertadas.

Com a redução do quantitativo de cuidadores para o limite estipulado pelo Edital, e sendo a equipe técnica custeada via contrapartida institucional, o valor da rubrica "Recursos Humanos" paga com o repasse municipal sofreu natural redução. A fim de manter o valor global da proposta (R\$ 66.000,00 mensais), o saldo financeiro remanescente foi devidamente realocado para outras rubricas essenciais e custeáveis pelo instrumento (como Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo) na Tabela 10.2, assegurando a viabilidade plena do serviço.

Informamos que os cargos de apoio (Ajudantes Gerais, Auxiliar Administrativo e Cozinheiros) foram mantidos conforme a proposta original, visto que o quadro obteve parecer "Atende" por esta comissão.

Agradecemos o zelo desta Comissão na análise do processo. Nós colocamos com inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários para a celebração deste Termo de Colaboração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL DESSOT

Data: 20/02/2026 10:21:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Dessot
Presidente

Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVÁ- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

ANEXO XI

DECLARAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA – RELAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS DA OSC COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA PARCERIA (INVENTÁRIO)

(art. 35, § 1º, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2026.

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias.

DECLARAMOS, em conformidade com o art. 35, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, para os devidos fins de direito, que o **LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA**, com CNPJ sob nº 49.379.746/0001-47, com sede Rua Padre Zeferino, 1131 - Centro, Igarapava - SP, 14.540-000,, celebrou parcerias com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, sito à Gabriel Vilela, 413 .Centro, 14.540-000, IGARAPAVA-SP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 45.324.290/0001-67, possui bens e/ou serviços que não estão listados no Objeto, e serão disponibilizados em contrapartida à parceria do Chamamento Público em epigrafe, e que o mesmo se encontram relacionados nos quadros abaixo, devidamente identificados e especificados nas quantidades e valores avaliados.

INVENTÁRIO DE BENS QUE A ENTIDADE COLOCA A DISPOSIÇÃO DO OBJETO

ESTRUTURA FÍSICA:

(ex.: recepção, salas de atendimento, banheiros, almoxarifado, refeitório, etc.)

Item	Descrição (tipo, medida LxC, detalhes)	Qtde Existente	Valor avaliado	Qtde necessária ao objeto
X	X	X	X	X

2026
R
R



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

--	--	--	--	--

MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS

(ex.: cadeiras, mesas, escrivaninhas, liquidificador, geladeira, fogões, lavadora, televisão, etc.)

Item	Especificação (descrição, modelo, marca, número de série, número do patrimônio, finalidade)	Qtde Existente	Valor avaliado	Qtde necessária ao objeto
X	X	XX	X	X

EQUIPAMENTOS

(ex.: computador, Datashow, telas para Datashow, de vigilância e monitoramento, de fisioterapia, etc.)

Item	Especificação (descrição, modelo, marca, número de série, número do patrimônio, finalidade)	Qtde Existente	Valor avaliado	Qtde necessária ao objeto
X	X	X	X	X

SERVIÇOS:

(ex.: transporte, acompanhamento das famílias, treinamentos aos envolvidos, etc.)

Item	Descrição (descrever os serviços não elencados no Edital, que são necessários ao objeto, que a OSC possui)	Valor Avaliado Mensal
1	Disponibilização de Equipe Técnica de Referência de Nível Superior, composta por: 01 Coordenador (44h), 01 Assistente Social (30h), 01	R\$ 6.821,25

2022

R
P



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

	Psicólogo (30h) e 01 Profissional de Nível Superior (15h), com remuneração e encargos custeados integralmente com recursos próprios da OSC	

Igarapava - SP, 20 de Fevereiro de 2026

BC

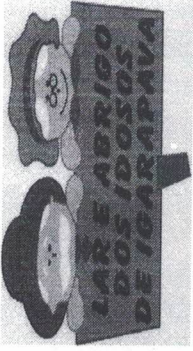
gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL DESSOT
Data: 20/02/2026 10:23:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Dessot
Presidente Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava

R

REP.



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

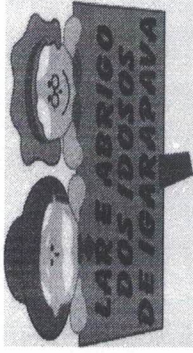
ANEXO XV

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
Chamamento Público 001/2026 – Processo Administrativo 3.443/2025

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias.

(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)	
1. Identificação do Projeto:	
1.1.OSC Proponente: Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava	
1.2. Endereço: Rua Padre Zeferino, 1131, Igarapava/SP	
1.3. Data da Constituição: 10 de novembro de 1950	1.4. Telefone: (16) 3172-1883
1.5. CNPJ: 49.379.746/0001-47	1.6. E-mail: lareabrigodosidososdeigarapava@gmail.com
1.7. Site:	
1.8. Nome do Responsável Legal: Daniel Dessot	
1.9. RG: 24.162.031-4	
1.10. CPF: 249.424.758-64	

EC #



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Ccp-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

1.11. Endereço Residencial: Avenida Maciel, 724 – Centro – Igarapava/SP

1.12. Telefone Pessoal: (65) 98117-1717

1.13. E-mail Pessoal: danieldessot@hotmail.com

1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Gisele Pimentel

1.15. Cargo: Assistente Social

1.16. Inscrição Profissional: 78350

1.17. E-mail: Pimentel_gisele@yahoo.com.br

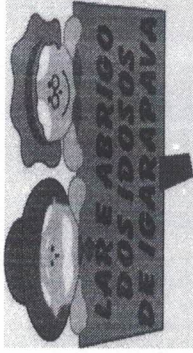
2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: - O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, fundado em 10 de novembro de 1950, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos, consolidada como referência na proteção social especial de alta complexidade no município. Com mais de sete décadas de atuação, a entidade oferta serviço de acolhimento institucional provisório e, excepcionalmente, de longa permanência, para pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com grau de dependência I e II.

A instituição estrutura-se em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e a RDC nº 502/2021 da ANVISA, dispondo de equipe multidisciplinar (Serviço Social, Psicologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, entre outros) que assegura o cuidado integral. O atendimento pauta-se na preservação dos vínculos familiares e comunitários, na garantia de direitos e na promoção da autonomia, oferecendo infraestrutura adequada que inclui alojamentos, áreas de convivência e espaços terapêuticos, garantindo dignidade e qualidade de vida aos acolhidos em situação de vulnerabilidade e risco social

Rc A

10/11



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

2.2. Finalidade Estatutária: A entidade tem por finalidade estatutária a prestação de serviço de acolhimento institucional, visando oferecer proteção integral a idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal. A intervenção prioriza a efetivação dos direitos fundamentais à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer e cidadania, conforme preconizado no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A organização rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, assegurando atendimento universal, gratuito e contínuo, sem discriminação de qualquer natureza, promovendo o bem-estar biopsicossocial e o fortalecimento de vínculos familiares

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional em ILPI

Período de Execução

Início:31/03/2026

Término: 31/03/2027

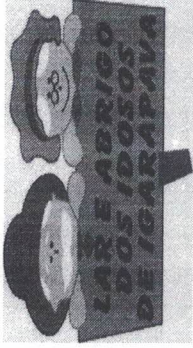
3.2. Valor Global da Proposta (conforme tabela 1 do item 4.9.1 do Edital):

GRUPO	PESSOA IGARAPAVA	IDOSA/MUNICÍPIO IGARAPAVA	DE	META GRAU I E II	INDEPENDENTES/DEPENDENTES	TOTAL VAGAS	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	FEMININO/MASCULINO			30		30	R\$792.000,00

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade – O projeto será desenvolvido no município de Igarapava/SP, em sede própria do Lar e Abrigo dos Idosos, estrutura que atende às normas da RDC nº 502/2021 da ANVISA. A realidade local é marcada pelo acelerado envelhecimento populacional, onde pessoas com 60 anos ou mais já representam

RC A



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950 Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

aproximadamente **19% da população total** (Censo IBGE 2022), em um contexto socioeconômico onde muitas famílias enfrentam a insuficiência de recursos financeiros e/ou tempo para o cuidado, resultando em vulnerabilidade social.

Impacto Social e Ações: A instituição atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oferecendo acolhimento integral (moradia, 6 refeições diárias, saúde, lazer e assistência social) para idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. O impacto direto é a retirada do idoso da situação de negligência ou risco, garantindo sua segurança de acolhida e convívio.

Resultados Esperados:

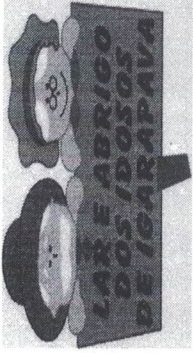
- Curto Prazo: Garantia imediata da segurança alimentar, medicamentosa e habitacional dos 30 acolhidos; estabilização de quadros de saúde.
- Médio Prazo: Fortalecimento ou restabelecimento de vínculos familiares e comunitários; adaptação plena à rotina institucional com desenvolvimento de sentimento de pertença.
- Longo Prazo: Manutenção da capacidade funcional e autonomia (dentro das possibilidades de cada grau de dependência); garantia de um envelhecimento digno e ativo até a finitude da vida.

Benefícios: Proteção integral, acesso à rede de serviços (saúde, assistência), superação do isolamento social e garantia de direitos fundamentais previstos no Estatuto da Pessoa Idosa

4.2. Justificativa – A intervenção justifica-se pela transição demográfica e epidemiológica vivenciada pelo município. Segundo dados do **Censo Demográfico de 2022 (IBGE)** citados no diagnóstico municipal, Igarapava possui 5.229 habitantes com 60 anos ou mais, o que corresponde a 19% da população, com projeção de alcançar 35% na próxima década. Este cenário, somado à precariedade dos suportes familiares e à complexidade dos cuidados exigidos pelos Graus de Dependência I e II, demanda a oferta contínua de serviços de acolhimento.

O serviço é pertinente pois atende idosos em situação de abandono, violência, negligência ou sem condições de autossustento, preenchendo uma lacuna que a família ou a comunidade não conseguem suprir. A proposta contempla a Prioridade da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, assegurando que o acolhimento seja provisório sempre que possível, e de longa permanência quando esgotadas as possibilidades de retorno familiar, em estrita observância à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e à LOAS. A parceria com o poder público é essencial para a sustentabilidade financeira e técnica deste atendimento especializado e gratuito aos municípios mais vulneráveis

sc ↓



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

4.3. Objeto: - Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI), destinado a 30 (trinta) pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, residentes no município de Igarapava, em regime de colaboração com a Administração Pública Municipal.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será sistêmico, contínuo e participativo, fundamentado na NOB-SUAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A avaliação será realizada pela equipe técnica e diretoria executiva, utilizando instrumentais técnicos como o Plano Individual de Atendimento (PIA), relatórios de evolução, livros de ocorrências diárias, listas de presença e instrumentais de escuta qualificada.

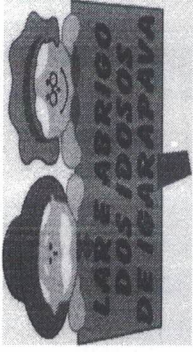
Resultados Quantitativos a serem atingidos:

- Atendimento integral à meta de 30 idosos (Graus I e II) previstos no edital;
- Realização de 100% das visitas domiciliares e institucionais planejadas;
- Cumprimento integral das metas de atividades socioeducativas e de saúde.

Resultados Qualitativos a serem atingidos:

- Garantia de Proteção Integral: Assegurar moradia, alimentação, higiene e saúde para idosos em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecimento de Vínculos: Reestabelecimento ou manutenção dos vínculos familiares e comunitários, evitando o isolamento social;
- Promoção da Autonomia: Desenvolvimento de capacidades para a realização de atividades da vida diária (AVDs) e autocuidado, respeitando o grau de dependência de cada usuário;
- Acesso à Rede: Efetivação de encaminhamentos para a rede de saúde, assistência social e demais políticas públicas, garantindo a integralidade do cuidado.

BC



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

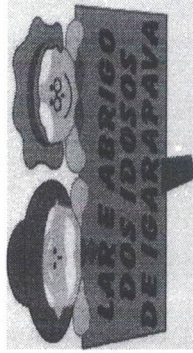
5.1. Objetivo Geral: Ofertar acolhimento institucional a pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, independentes e/ou com diversos graus de dependência (I e II), assegurando a convivência familiar e comunitária, a fim de garantir proteção integral, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e no Estatuto da Pessoa Idosa

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	- Acolhida e Escuta Qualificada; - Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); - Oferta de 6 refeições diárias e cuidados de higiene; - Administração de medicamentos.	- Elaborar 100% dos PIAs em até 45 dias após acolhimento; - Garantir 100% da segurança alimentar e medicamento sa dos 30 acolhidos.	Vai ser 100% dos idosos vinculados ao Edital 01/2026 100% de adesão de planos de cuidados	- Prontuário Individual; - Plano Individual de Atendimento o (PIA); - Relatórios Nutricionais e de	Mensal	Garantia dos direitos fundamentais (vida, saúde, alimentação) e cessação da situação de risco/vulnerabilidade

bc

A



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

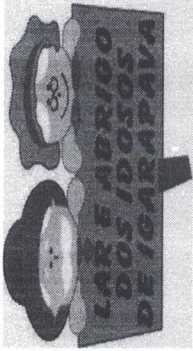
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

			Enfermagem			
2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa de familiares; - Visitas domiciliares e institucionais; - Videochamadas ou contatos telefônicos assistidos; - Reuniões sociofamiliares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa ou contato com 100% das famílias referenciadas; - Promover ao menos 1 ação mensal de integração família-instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> - 80 visitas familiares realizadas na instituição - Não temos reintegrações familiares 	<ul style="list-style-type: none"> - Livro de registro de visitas; - Relatórios sociais; - Registro de chamadas. 	Mensal	Manutenção ou reestabelecimento dos laços afetivos e comunitários, evitando o isolamento.
3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas de estimulação cognitiva; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos idosos avaliados 	<ul style="list-style-type: none"> - Grau de Dependência (Escala de Katz/Barthel); 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios da equipe 	Trimestral	Manutenção da capacidade funcional e

bc

df

de



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

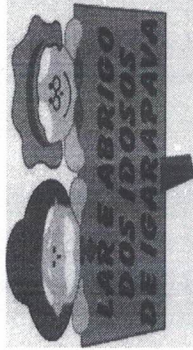
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

<p>autonomia (AVDs) e autocuidado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de fisioterapia e terapia ocupacional; - Treino de AVDs (alimentação, higiene) conforme grau de dependência. 	<p>quanto ao grau de dependência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envolver pelo menos 80% dos idosos nas atividades lúdicas e ocupacionais. 	<p>Grau 1- 10 idosos Grau 2- 23 idosos Grau 3- 14 idosos</p> <p>18 idosos fazem atividades realizadas com autonomia.</p>	<p>multiprofissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Listas de presença em oficinas. 	<p>retardo de processos degenerativos; maior independência possível.</p>
<p>4. Promover o acesso à rede de serviços e aos benefícios sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhamentos para rede de saúde (UBS/Especialidades); - Regularização de documentação civil; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos idosos com documentação civil regularizada; - 100% dos idosos 	<p>Temos 26 idosos de encaminhamentos realizados e efetivados;</p> <p>47 idosos com benefício ativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Ofícios de encaminhamento;</i> - <i>Prontuário Social;</i> - <i>Comprovant</i> 	<p>Mensal</p> <p>Garantia da cidadania e acesso integral aos direitos socioassistenciais e de saúde.</p>

EC

log



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

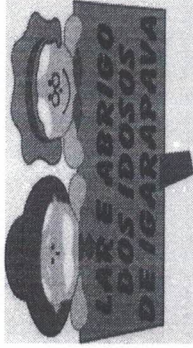
Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

		elegíveis inseridos no BPC ou benefícios previdenciários.		es de benefícios.		
<p>5. Favorecer a convivência mista e acesso à cultura e lazer.</p>	<p>- Atualização de CadÚnico e requerimento de BPC.</p>					
	<p>Rodas de conversa e atividades em grupo; - Comemoração de aniversariantes do mês e datas festivas; - Passeios externos (quando a condição de saúde permitir).</p>	<p>- Realizar 1 evento comemorativo mensal; - Promover atividades intergeracionais conforme calendário local.</p>	<p>-100% de satisfação dos usuários; Atualmente temos 28 idosos com presença de participação em eventos coletivos.</p>	<p>- Relatórios de atividades; - Registro fotográfico; - Pesquisa de satisfação</p>	<p>Bimestral</p>	<p>Melhora no bem-estar emocional e integração social entre os residentes.</p>
6. Detalhamento do Projeto/Atividade						

BC

DF



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950 Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

6.1. Metodologia: - O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava adotará uma metodologia de trabalho fundamentada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na RDC nº 502/2021 (ANVISA), operando de forma ininterrupta (24 horas). A execução do serviço será pautada na garantia das seguranças de acolhida, convívio e autonomia, desenvolvida por meio das seguintes estratégias:

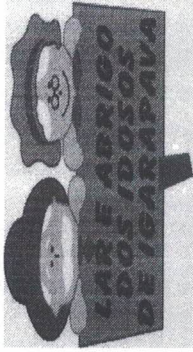
1. Acolhida e Planejamento Individual: O ingresso ocorrerá exclusivamente via encaminhamento do CREAS ou determinação judicial. Imediatamente após a admissão, a equipe técnica realizará a escuta qualificada e a avaliação multidimensional para a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que norteará todas as intervenções, respeitando a história de vida, identidade e grau de dependência (I ou II) do idoso. A instituição garante a capacidade técnica exigida ofertando a Equipe de Referência de Nível Superior (01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Profissional de Nível Superior) integralmente como contrapartida em serviços, custeados com recursos próprios.
2. Cuidados Integrais e Rotina Institucional: A rotina será estruturada para simular o ambiente familiar, garantindo no mínimo 06 refeições diárias com cardápio elaborado por nutricionista, além de cuidados de higiene, administração de medicamentos e suporte nas Atividades de Vida Diária (AVDs). A organização do espaço físico promoverá a acessibilidade e a privacidade, com separação adequada de alojamentos e áreas de convivência.
3. Trabalho Social e Interdisciplinar: A equipe técnica realizará o acompanhamento psicossocial sistemático, visando o fortalecimento de vínculos familiares através de visitas, reuniões e contatos remotos. Serão desenvolvidas atividades coletivas (oficinas de memória, artesanato, atividades físicas leves e lazer) para estimular o convívio misto e prevenir o isolamento. O trabalho será monitorado através de reuniões de estudo de caso e evolução em prontuário único.
4. Articulação em Rede: A instituição atuará baseada no princípio da "incomplete institucional", articulando-se permanentemente com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS) e intersetorial (Saúde, Cultura, Ministério Público), realizando encaminhamentos e contrarreferências para assegurar a integralidade da proteção.

5.

6.2 Tabela de Atividades -

bc

10



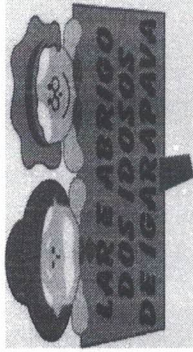
LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com. Facebook: Abrigo Igarapava

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Acolhida, Escuta Qualificada e Elaboração do PIA	Realização de entrevistas iniciais com o idoso e familiares (quando houver) para levantamento de histórico de vida e demandas. Elaboração conjunta do Plano Individual de Atendimento (PIA) com metas de curto, médio e longo prazo.	Equipe Técnica (Assistente Social, Psicólogo e Coordenação)	Na admissão e reavaliação a cada 6 meses (ou conforme necessidade)
Cuidados Pessoais e Apoio nas Atividades de Vida Diária (AVDs)	Suporte contínuo na higiene pessoal, banho, vestuário, alimentação, hidratação, mobilidade e transferências, respeitando o grau de dependência (I ou II) e estimulando a autonomia residual do idoso.	Cuidadores de Idosos (Supervisão da Equipe Técnica)	Diária (24 horas)
Acompanhamento Psicossocial e Fortalecimento de Vínculos	Atendimentos individuais e em grupo para escuta e orientação. Realização de busca ativa de familiares, visitas domiciliares, mediação de conflitos familiares e incentivo a visitas institucionais para manutenção dos laços afetivos.	Assistente Social e Psicólogo	Semanal (atendimentos) e Mensal (reuniões familiares)
Atividades de Convivência, Lazer e Estimulação Cognitiva	Realização de oficinas de memória, artesanato, musicoterapia, atividades físicas leves (caminhadas, alongamentos), celebração de aniversariantes e datas comemorativas para promover a socialização e saúde mental	Equipe Técnica (Psicólogo, T.O/Fisioterapeuta* *) e Cuidadores	Semanal (oficinas) e Mensal (eventos festivos)
Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários para serviços de saúde, INSS (BPC/Aposentadoria), regularização documental e órgãos de defesa de direitos	Assistente Social e Coordenação	Contínua (conforme demanda)

BC



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com. Facebook: Abrigo Igarapava

	(Ministério Público, Conselho do Idoso). Participação em reuniões de rede.		
Alimentação e Nutrição	Preparo e oferta de 06 refeições diárias (café da manhã, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), com cardápio balanceado e adaptado às necessidades nutricionais e patologias (diabetes, hipertensão) dos idosos.	Cozinheiros e Ajudantes (Supervisão Nutricional externa se houver)	Diária (06 refeições)
Manutenção e Higienização do Ambiente	Limpeza e organização dos quartos, banheiros, refeitório e áreas comuns, bem como lavagem e rouparia (pessoal e de cama/banho), garantindo a salubridade e conforto conforme normas da ANVISA (RDC 502/2021).	Ajudante Geral	Diária

7. Público Alvo a ser Abrangido:

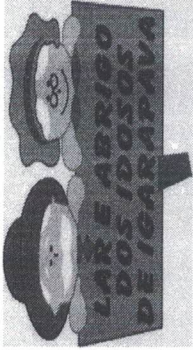
7.1. Usuários - Serão atendidos 30 (trinta) idosos conforme disponibilidade de vagas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no município de Igarapava/SP.

O público é composto por idosos independentes ou com Grau de Dependência I e II (conforme classificação da ANVISA), que vivenciam situações de vulnerabilidade social decorrentes da fragilidade ou ruptura de vínculos familiares, negligência, violência, abandono ou ausência de condições de autossustento. Economicamente, são majoritariamente beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) ou de aposentadoria de um salário mínimo, caracterizando-

BC

✍

2021



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950 **Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos**

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com. Facebook: Abrigo Igarapava

se pela insuficiência de recursos para custear cuidados especializados em domicílio. Social e culturalmente, apresentam histórico de isolamento ou violação de direitos, demandando proteção integral.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários: - O acesso ao serviço dar-se-á exclusiva e prioritariamente por meio de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social. A admissão ocorre após avaliação técnica da equipe de referência do CREAS, que verifica a situação de risco e a necessidade excepcional do acolhimento, e/ou por determinação do Poder Judiciário/Ministério Público, sempre respeitando a regulação de vagas do município e também do Lar e Abrigo dos Idosos, sendo a equipe multiprofissional do lar e abrigo dos idosos quem irá realizar a admissão final, após constatar que é possível receber os idosos.

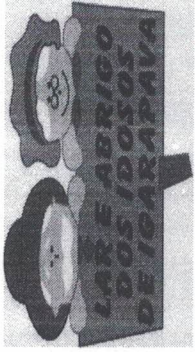
8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais – A articulação pauta-se na incompletude institucional e ocorre através de fluxos de referência e contrarreferência com: * Rede Socioassistencial (SUAS): Vínculo direto com o CREAS (porta de entrada exclusiva, reuniões de monitoramento e estudo de caso) e articulação com o CRAS (inserção no CadÚnico e acesso a benefícios como BPC). * Rede de Saúde (SUS): Integração com a Secretaria Municipal de Saúde (UBS, ESF, Farmácia Municipal e Hospital) para consultas, exames, medicação e atendimentos de urgência. * Sistema de Garantia de Direitos: Comunicação permanente com Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Municipal do Idoso (CMDPI) e Conselho Municipal de Assistência Social para fiscalização e garantia da proteção integral dos acolhidos.

bc

df

10/2



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

9. Recursos Humanos

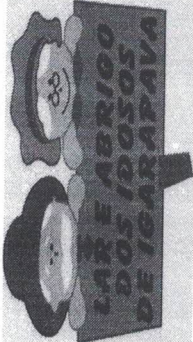
9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto -

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
02	ENSINO MÉDIO	COZINHEIRA	12X36	CLT	R\$ 2.123,60	R\$ 361,01	R\$ 2.576,64	R\$ 2.123,60
10	ENSINO TÉCNICO	CUIDADOR DE IDOSOS	12X36	CLT	R\$ 2.133,60	R\$ 362,71	R\$ 2.588,77	R\$ 2.133,60
01	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44HRS SEMANAIS	CLT	R\$ 2.215,50	R\$ 376,64	R\$ 2.688,14	R\$ 2.215,50
01	ENSINO MÉDIO	LAVADEIRA	44HRS SEMANAIS	CLT	R\$ 2.123,60	R\$ 361,01	R\$ 2.576,64	R\$ 2.123,60
02	ENSINO MÉDIO	HIGIENIZADORA DE AMBIENTES	12X36	CLT	R\$ 2.123,60	R\$ 361,01	R\$ 2.576,64	R\$ 2.123,60
01	Nível Superior	Coordenador	44 Horas		Contrapartida / Custeado com Recursos Próprios			
01	Nível Superior	Assistente Social	30 Horas		Contrapartida / Custeado com Recursos Próprios			

bc

A

14



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.37
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

01	Nível Superior	Psicólogo	30 Horas	Contrapartida / Custeado com Recursos Próprios
01	Nível Superior	Profissional de Nível Superior	15 Horas	Contrapartida / Custeado com Recursos Próprios

9.1.1. Da Equipe Técnica de Referência e Contrapartida Institucional: Em estrito atendimento ao item 4.16.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, bem como às diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e à Tipificação Nacional de Serviços Sociais Essenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) para o Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade, o Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava garante a composição integral de sua Equipe de Referência.

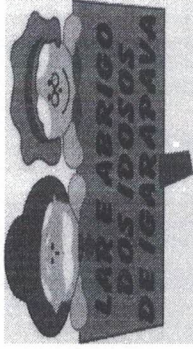
Informa-se que os profissionais de nível superior abaixo relacionados integram o quadro da instituição e serão alocados diretamente para a execução e qualificação do objeto desta parceria:

- **01 Coordenador (Nível Superior)** – 44 horas semanais
- **01 Assistente Social (Nível Superior)** – 30 horas semanais
- **01 Psicólogo (Nível Superior)** – 30 horas semanais
- **01 Profissional de Nível Superior** – 15 horas semanais

Ressalta-se que a remuneração e os encargos trabalhistas destes profissionais de nível superior serão custeados integralmente com recursos próprios da Organização da Sociedade Civil, não onerando, sob nenhuma hipótese, os recursos financeiros repassados pelo poder público municipal advindos deste Termo de Colaboração.

Esta composição de quadro técnico configura **Contrapartida em Serviços**, com fulcro no **art. 35, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014** e **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC**, que autoriza expressamente a contrapartida por meio da disponibilização de bens e serviços. O valor econômico correspondente a esta força de trabalho encontra-se devidamente mensurado e formalizado no **Anexo XI (Declaração / Notificação de Acompanhamento)** da Contrapartida que acompanha e integra este Plano de Trabalho, garantindo total transparência e aderência às exigências editalícias.

bc



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

Por fim, fica estabelecido que, na eventual necessidade administrativa de readequação do quadro da equipe técnica de contrapartida tais como substituição de profissionais, alteração de titularidade ou atualização de valores remuneratórios que não impliquem em alteração do valor global financeiro repassado pela Administração Pública e não desnaturem a exigência técnica do serviço, tais ajustes serão comunicados tempestivamente ao órgão gestor e formalizados por meio de simples **apostilamento**, visando à celeridade administrativa, à continuidade e à garantia ininterrupta da prestação dos serviços aos idosos acolhidos.

9.2. Plano de Capacitação Continuada – O Plano de Capacitação Continuada será fundamentado na perspectiva da Educação Permanente do SUAS, visando o aprimoramento técnico constante e a qualificação da oferta do serviço. As ações serão desenvolvidas por meio de encontros mensais internos conduzidos pela Coordenação e pelo Responsável Técnico, abordando temas transversais como o Estatuto da Pessoa Idosa, humanização do cuidado, ética profissional e a atualização sobre as normas sanitárias e de higiene vigentes, especialmente a RDC nº 502/2021. Complementarmente à formação interna e aos estudos de caso quinzenais para alinhamento de condutas nos Planos Individuais de Atendimento (PIA), a equipe participará obrigatoriamente dos processos de formação continuada, capacitações e reuniões técnicas promovidas pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e pelo CREAS, assegurando a integração com a rede e o alinhamento com as diretrizes da política pública municipal.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

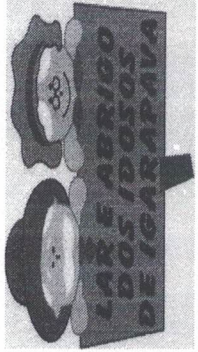
10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 5.2. acima.

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Acolher e garantir proteção integral (Vida, Saúde e Alimentação)	1. Acolhida, Escuta Qualificada e Elaboração/Atualização do PIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Oferta de 06 refeições diárias, cuidados de higiene e administração medicamentosa.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

BC



10/2



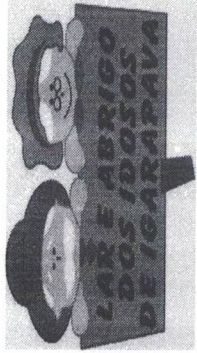
LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos
 Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro-Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
 E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

	10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) -											
	4. Atividades de fisioterapia motora, prevenção de quedas e caminhadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

bc

[Handwritten signature]

10/2



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

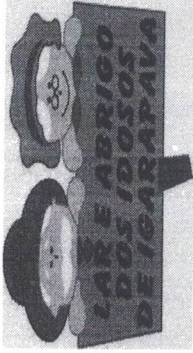
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com. Facebook: Abrigo Igarapava

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A	PARCEL A
DESPESAS												
RECURSOS HUMANOS	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00 0	R\$ 35.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33	R\$ 7.463,33
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00 0	R\$ 11.500,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27	R\$ 8.794,27
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00
COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40	R\$ 712,40

bc

19



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
 E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com. Facebook: Abrigo Igarapava

LUBRIFICANTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	66.000,00	66.000,00	0	66.000,00	66.000,00	0	66.000,00	66.000,00	0	66.000,00	66.000,00	66.000,00

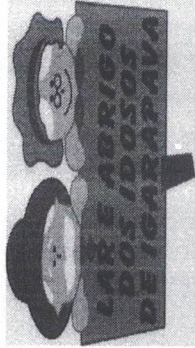
11. Descrição da Infraestrutura: O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava está sediado em imóvel localizado na Rua Padre Zeferino, nº 1131, no município de Igarapava/SP. A infraestrutura predial encontra-se em plena conformidade com as exigências de habitabilidade da RDC nº 502/2021 da ANVISA e com as normas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050), oferecendo um ambiente salubre, seguro e projetado para reproduzir as características de uma residência familiar. A edificação dispõe de 12 unidades de alojamento, garantindo capacidade instalada superior à meta pactuada de 30 vagas, o que permite uma distribuição confortável dos acolhidos em quartos equipados com camas, guarda-roupas individuais e televisores, prevendo-se a possibilidade de acomodações para casais. A estrutura sanitária é composta por 12 banheiros adaptados com barras de apoio, áreas de giro, chuveiros e pias, assegurando privacidade e segurança no banho e higiene pessoal.

Para o desenvolvimento das atividades de rotina e integração social, a instituição oferece amplas áreas de convivência, incluindo um refeitório mobiliado com 9 mesas e 48 cadeiras, uma varanda de convivência equipada com poltronas e sofás para socialização, além de uma academia ao ar livre. O suporte técnico em saúde é realizado em espaços específicos e climatizados, como a sala de fisioterapia devidamente equipada, o posto de enfermagem e a sala multiprofissional destinada aos atendimentos individualizados da equipe técnica. A área de serviços de apoio conta com cozinha industrial completa (dotada de fogão, forno, freezers e eletrodomésticos industriais), despensa, vestiários para funcionários e lavanderia industrial com fluxo adequado, equipada com máquinas de lavar e secar profissionais. Os setores administrativos dispõem de mobiliário de escritório, computadores e impressoras conectados à internet, garantindo a plena operacionalização e gestão do serviço.

12. Descrição de Experiências Prévias – O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, fundado em 10 de novembro de 1950, possui mais de 74 anos de atuação ininterrupta na execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, consolidando-se como referência regional no acolhimento de pessoas idosas. Historicamente, a entidade demonstra robusta capacidade operacional, atendendo não apenas a demanda local de Igarapava, mas também acolhendo

BC

BC



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950 Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

idosos provenientes de municípios vizinhos da região, como Aramina e Buritizal, suprimindo a carência regional por serviços de longa permanência. A expertise da organização é comprovada pela gestão eficiente de recursos públicos e parcerias complexas, evidenciada recentemente pela execução do Termo de Colaboração nº 003/2023, no valor de R\$ 425.068,80, destinado à manutenção do acolhimento institucional contínuo (vigência 2024/2025).

Além da excelência no custeio e manutenção de serviços essenciais, a instituição possui comprovada competência na gestão de projetos de investimento e infraestrutura, como demonstrado no Termo de Fomento nº 001/2023, firmado com o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) no valor de R\$ 142.870,00, para a implementação de Usina Fotovoltaica, visando a sustentabilidade energética da unidade. Mais recentemente, a entidade firmou o Termo de Colaboração nº 013/2024, no valor de R\$ 100.000,00, focado na estruturação da rede socioassistencial no âmbito do SUAS. A entidade mantém regularidade fiscal e administrativa para a celebração de convênios, executando o serviço 24 horas por dia com equipe multidisciplinar completa, garantindo a proteção integral e a qualidade de vida de idosos com diferentes graus de dependência e vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIEL DESSOT

Data: 20/02/2026 10:25:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daniel Dessot

Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

GISELE DE SOUZA PIMENTEL

Data: 20/02/2026 13:36:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gisele Pimentel

Assistência Social

bc d

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ata da Sessão de Análise da Proposta de Plano de Trabalho apresentado por Organização (ões) da Sociedade Civil, referente ao Chamamento Público n.º 001 / 2026.

Aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 08:30 horas, no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de Igarapava, situado a Praça Rui Barbosa, nº 147, nesta Cidade e Comarca de Igarapava/SP, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Seleção e Análise de Chamamento Público voltados a execução de atividades socioassistenciais, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 9.769/2025, para conduzirem a sessão de análise referente a Proposta de Plano de Trabalho READEQUADA apresentada pela Organização da Sociedade Civil que manifestou interesse em formalizar parceria através Termo de Colaboração decorrente do Chamamento Público nº 001 / 2026 que tem como objeto execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias. Para a presente fase de Seleção, somente a Organização da Sociedade Civil Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, CNPJ nº 49.379.746/0001-47 que, diferentemente do que constou equivocadamente na ata da sessão de 19 de fevereiro de 2026 apresentou envelope lacrado e identificado contendo sua Proposta impressa e o pen drive. Para a presente sessão a OSC apresentou, em atendimento a solicitação da Comissão a proposta readequada via e-mails (de abrigodosvelhos1@hotmail.com para dds.gestao@igarapava.sp.gov.br). Quanto a análise da Proposta de Plano de Trabalho readequada apresentada pela sobredita entidade a Comissão, com base no disposto no item 12.5.5. do Edital do supra citado Chamamento Público auferiu a seguinte pontuação nos seus respectivos itens:

CrITÉRIOS de Julgamento	CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação Atingida
(A) Adequação da proposta aos objetivos do serviço, programa ou projeto social em que se insere a parceria.	1 Coerência entre o objetivo geral e a proposta apresentada;	5 pontos
	2 Coerência entre o objetivo geral e seus desdobramentos nos objetivos específicos;	5 pontos
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	1 Apresentou na metodologia a descrição das atividades propostas e como serão realizadas;	5 pontos
	2 Coerência entre as metas estabelecidas e as atividades a	5 pontos







PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	elas atreladas;	
	3 Adequação dos indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	5 pontos
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades.	1 Coerência entre as atividades elencadas na proposta e o trabalho social do serviço;	5 pontos
	2-Adequação da periodicidade das atividades com o trabalho social do serviço;	5 pontos
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades.	1-Adequação entre a equipe disponibilizada com o trabalho social do serviço;	5 pontos
	2-Adequação entre qualificação profissional (formação) e as funções desempenhadas;	5 pontos
(E) ampliação da capacidade do usuário de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.	1-Apresentou informações sobre estratégias para reestabelecimento de vínculos familiares e/ou promoção da convivência familiar;	5 pontos
	2 Apresentou informações sobre a participação dos usuários em ações socio comunitárias externas a organização;	5 pontos
(F) Informações sobre o caráter inovador, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.	1-Consistência na demonstração de estratégias de caráter inovador;	2,5 pontos
	2-Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento e participação da sociedade no	2,5 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	planejamento, execução e/ou avaliação do serviço;	
(G) Informações quanto ao envolvimento direto dos grupos interessados ou afetados pela questão abordada nas mais variadas etapas de desenvolvimento do projeto.	1 Consistência na demonstração de envolvimento dos usuários no planejamento e execução do serviço.	2,5 pontos
	2- Consistência na demonstração de envolvimento dos usuários na avaliação do serviço.	2,5 pontos
Pontuação Global		65 pontos

Ato contínuo e, fundamentando sua decisão nas pontuações acima, a Comissão de Seleção e Análise de Chamamento Público voltado a execução de atividades socioassistenciais decidiu, **CLASSIFICAR** a proposta da Organização da Sociedade Civil Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava. Em atendimento ao item 12.6 do Edital, a presente decisão e resultado preliminar do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Município, iniciando-se o prazo para recurso. Encerrada a análise, encaminha - se a Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social a presente Ata juntamente a Proposta de Plano de trabalho apresentada pela OSC em epígrafe para que sejam tomadas as devidas providências para prosseguimento do feito. A sessão foi suspensa para confecção desta Ata. Nada mais havendo para registrar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, que será, após lida e aprovada, assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Análise de Chamamento Público voltados a execução de atividades socioassistenciais.


Cristiana de Castro Pereira
Presidente


Bruna Junqueira Lima Costa
Secretária


Rovani Maria da Costa Oliveira
Membro

Proc. Administrativo 23- 3.443/2025

De: Thalita O. - DDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/02/2026 às 13:48:41

Setores envolvidos:

.GP, DJ, DJ-SCA, DJ-SCCST, DA-SDADM, DDS

Formalização de Parceria

Em atendimento ao despacho 22, manifesto favoravelmente a Proposta de Plano de Trabalho apresentado e analisado na sessão de 23 de fevereiro de 2026 considerando – a **APROVADA**.

Em ato contínuo, anexo ao presente o Edital de Resultado Preliminar da Fase de Seleção do Chamamento Público n.º 001 / 2026 para fins de publicação e abertura de prazo para interposição de recursos.

—

Thalita Russo Olegario

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

Anexos:

02_EDITAL_RESULT_PRELIM.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001 / 2026

OBJETO: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias.

Após a análise da Proposta de Plano de Trabalho realizada pela Comissão de Seleção e Análise de Chamamento Público voltados à execução de atividades socioassistenciais, nomeada pela Portaria n.º 9.769/2025, a Prefeitura Municipal de Igarapava, através do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento ao item 12.6 do Edital, divulga a decisão e resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município nos seguintes moldes:

ENTIDADE ANALISADA		CNPJ Nº
Lar e Abrigo de Idosos de Igarapava		49.379.746/0001-47
Critérios de Julgamento	Critérios de Avaliação	Pontuação Atingida
(A) Adequação da proposta aos objetivos do serviço, programa ou projeto social em que se insere a parceria.	1 Coerência entre o objetivo geral e a proposta apresentada;	5 pontos
	2 Coerência entre o objetivo geral e seus desdobramentos nos objetivos específicos;	5 pontos
(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento.	1 Apresentou na metodologia a descrição das atividades propostas e como serão realizadas;	5 pontos
	2 Coerência entre as metas estabelecidas e as atividades a elas atreladas;	5 pontos
	3 Adequação dos indicadores a serem utilizados para aferição do	5 pontos





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	cumprimento das metas.	
(C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades.	1 Coerência entre as atividades elencadas na proposta e o trabalho social do serviço;	5 pontos
	2-Adequação da periodicidade das atividades com o trabalho social do serviço;	5 pontos
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades.	1-Adequação entre a equipe disponibilizada com o trabalho social do serviço;	5 pontos
	2-Adequação entre qualificação profissional (formação) e as funções desempenhadas;	5 pontos
(E) ampliação da capacidade do usuário de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.	1-Apresentou informações sobre estratégias para reestabelecimento de vínculos familiares e/ou promoção da convivência familiar;	5 pontos
	2 Apresentou informações sobre a participação dos usuários em ações socio comunitárias externas a organização;	5 pontos
(F) Informações sobre o caráter inovador, tanto sob a perspectiva de métodos e técnicas como também pela participação direta da sociedade.	1-Consistência na demonstração de estratégias de caráter inovador;	2,5 pontos
	2-Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento e participação da sociedade no planejamento, execução e/ou avaliação do serviço;	2,5 pontos
(G) Informações quanto ao envolvimento direto dos grupos	1 Consistência na demonstração de envolvimento dos usuários no	2,5 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

interessados ou afetados pela questão abordada nas mais variadas etapas de desenvolvimento do projeto.	planejamento e execução do serviço.	
	2- Consistência na demonstração de envolvimento dos usuários na avaliação do serviço.	2,5 pontos
Pontuação Global		65 pontos
RESULTADO DA ANÁLISE		CLASSIFICADA

Em tempo, por força do disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 no item 12.7 e seus subitens, abre – se o prazo para interposição de recursos referentes ao resultado da Fase de Seleção.

Igarapava – SP, 23 de fevereiro de 2026.

Thalita Russo Olegário
Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA6E-F502-E8E4-5164

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALITA RUSSO OLEGARIO (CPF 398.XXX.XXX-70) em 23/02/2026 13:49:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FA6E-F502-E8E4-5164>